

JONAS

ESTICADO

134
Rubrica
Cronista



CLIQUE NO ÍCONE PARA ACESSAR



PRESS KIT



CONTATOS



FACEBOOK



INSTAGRAM



SPOTIFY



YOUTUBE



TIKTOK



DEEZER



Clay
a

Great



BIOGRAFIA



Jonas Mikael Costa Xavier é natural de Juazeiro do Norte - CE, mas já conquistou o país inteiro. Jonas faz parte do casting de artistas brasileiros de uma das maiores gravadoras do país, a **Som Livre**, mostrando assim que ele é um verdadeiro fenômeno em todo Brasil.

Com uma carreira firme e de bastante crescimento, Jonas já se apresentou em grandes eventos nacionais, programas de TVs, e como também já possui vários sucessos na boca do povo. O cantor começou a ter seu talento reconhecido ainda no tempo da escola, quando durante os intervalos das aulas aproveitava para praticar a música, que logo foi se tornando a sua grande paixão.

Em 2014, após enfrentar várias dificuldades em continuar no mundo da música, Jonas foi convidado pelo empresário Yury Bruno a se tornar cantor da Banda Forró Esticado e o convite foi aceito. Inovação é uma das principais características do jovem Jonas.

Após dois anos à frente da banda, Jonas Mikael assumiu uma nova identidade e se tornou o **Jonas Esticado**, inovando mais uma vez. O sucesso dele só aumentou com o passar do tempo, rapidamente ele já estava fazendo parcerias com grandes artistas do Brasil, como: Wesley Safadão, Xand da Banda Aviões do Forró e entre outros que fizeram com que Jonas decolasse a sua carreira e se tornasse um artista ainda mais consolidado.

Dono do melhor repertório do Brasil, Jonas Esticado ganhou destaque no Brasil e mundo com o single "Investe em Mim", que de forma orgânica, foi a música do gênero forró mais tocada do Brasil em 2020.

Jonas na Billboard

Em 2020, "Investe em Mim" entrou na uma das listas mais importantes do mundo, Billboard Global 200 e Billboard Global Excl. U.S charts, famosa tabela musical padrão dos Estados Unidos.

Números atualizados

Investe em Mim: (Jonas Esticado - Investe em mim)

Números no YouTube: 231.842.660 (atualizado em janeiro 2022);

Ele Não Tem (feat. Gustavo Lima)

(<https://www.youtube.com/watch?v=ViHMXvakITA>)

Números no YouTube: 89.404.234 (atualizado em janeiro 2022);

Isca (feat. Wesley Safadão)

(<https://www.youtube.com/watch?v=IJRb7z9VNrw>)

Números no YouTube: 9.516.953 (atualizado em janeiro 2022);

Vem Me Amar (<https://www.youtube.com/watch?v=nsczF-hSEJ8>)

Números no YouTube: 34.964.207 (atualizado em janeiro 2022)

Moça do Espelho (<https://www.youtube.com/watch?v=1LIVcAhtihE>)

Números no YouTube: 44.732.313 (atualizado em janeiro 2022);

Com Amor Não se Brinca (feat. Jorge)

(<https://www.youtube.com/watch?v=8nWPBmjmmk>)

Números no YouTube: 34.082.981 (atualizado em janeiro 2022);

Siga Jonas Esticado nas redes sociais:

Instagram: @jonasesticado

YouTube: Jonas Esticado

TikTok: jonasesticado

Twitter: @jonasesticado

Site: www.jonasesticado.com.br

Great | Assessoria de imprensa

Silmara Moraes/Dayane Dias

atendimento2@greatassessoria.com.br

silmaramoraes@greatassessoria.com.br

17
[Handwritten signature]

Carta de Exclusividade Exploração de Marca

Instrumento particular de exclusividade para exploração de marca (JONAS ESTICADO), que entre si celebram de um lado como representado/OUTORGANTE, Yury do Paredão Empreendimentos e de outro lado como representante/OUTORGADO JONAS ESTICADO GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA, na forma abaixo:

Por este instrumento Particular de representação artística entre si celebram de um lado como REPRESENTADO/OUTORGANTE a empresa Yury do Paredão Empreendimentos, inscrita sob o CNPJ nº. 11.999.449/0001-21 localizada na Rua Sebastião Palmeira nº. 2637 – Sala 20 – Bairro Prefeito Mauro Sampaio – Juazeiro do Norte CE, CEP 63.010-970, tendo como representante legal o Sr. Yury Bruno Alencar Araujo, portador do CPF nº. 023.644.443-30, residente e domiciliado na Rua Luiz Coelho Rocha nº. 100 – Apto. 1801 – Bairro Lagoa Seca – Juazeiro do Norte-CE – CEP 63.040-180, E de outro lado o REPRESENTANTE/OUTORGADO JONAS ESTICADO GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o Nº 21.939.747/0001-80, neste ato representado por seu sócio Yury Bruno Alencar Araujo, portador do CPF nº. 023.644.443-30, residente e domiciliado na Rua Luiz Coelho Rocha nº. 100 – Apto. 1801 – Bairro Lagoa Seca – Juazeiro do Norte-CE – CEP 63.040-180, tem entre si e contratado o seguinte:

CLAUSULA PRIMEIRA:

Constitui objeto do presente contrato a representação em caráter exclusivo em todo território nacional, da utilização e exploração da marca "Jonas Esticado" que tem como processo de registro no INPI processo de nº. 909660484.

CLAUSULA SEGUNDA:

A EMPRESA JONAS ESTICADO GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA, poderá explorar a referida marca em caráter exclusivo, para utilização da mesma em apresentações artísticas, em shows ou eventos, em qualquer parte do território nacional.

CLAUSULA TERCEIRA:

Pelo presente, declara o representado, que a empresa JONAS ESTICADO GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA é única autorizada para explorar a marca "Jonas Esticado", em todo território nacional, detendo a exclusividade para utilização em suas apresentações podendo ajustar com terceiros as condições das mesmas.

[Handwritten signatures]

CLAUSULA QUARTA:

Presente contrato é valido pelo prazo de 5 anos a contar da data de assinatura e pode ser rescindo a qualquer tempo sem ônus para qualquer das partes, salve se houver contrato especifico que trate sobre o assunto.

CLAUSULA QUINTA:

Este ajuste obriga as partes contratantes sem herdeiros e sucessores.

CLAUSULA SEXTA

Fica eleito o fórum da Cidade de Juazeiro do Norte CE, dirimir qualquer duvida decorrentes do presente.

E por estarem assim de pleno acordo com as CLAUSULAS, temos e condições deste instrumento, assinam o presente em duas vias de igual teor, justamente com as testemunhas abaixo, para que produza os seus efeitos legais.

18
Yury

Juazeiro do Norte CE 01 de Janeiro de 2021

5º OFÍCIO

5º OFÍCIO

Yury Bruno Alencar Araújo
Yury do Paredão Empreendimentos

Yury Bruno Alencar Araújo
JONAS ESTICADO GRAVAÇÕES E EDIÇÕES
MUSICAIS LTDA

CNPJ. 11.999.449/0001-21

NPJ sob o N° 21.939.747/0001-80

CARTÓRIO PADRE CÍCERO - 5º OFÍCIO
Rua do Cruzeiro, 432 - Centro - Juazeiro do Norte - CE - CEP 63010-210 - Fone: (88) 3512-5236, 3512-5286
CARLOS TEÓFILO DE QUEIROZ ROCHA - Titular - SÔNIA DE DEUS CARVALHO ROCHA - DANIELLE CARVALHO DE SAUSIROS ROCHA - Substitutos

Reconhecimento POR SEMELHANÇA e firma de YURY BRUNO ALENCAR ARAUJO e YURY BRUNO ALENCAR ARAUJO. Feito por Dou. Fe. Juazeiro do Norte-CE,
FRANCISSE GOMES DE LIMA

[EM 23.62][FE 1.32][SE 4.58][FA 1.18][FR 1.18][SS 47][TT 31.88]
VALIDO NO CASO DE AUTENTICIDADE



INSTRUMENTO PARTICULAR DE CESSÃO DE EXCLUSIVIDADE PARA AGENCIAMENTO DE ARTISTA MUSICAL

Pelo presente instrumento **JONAS ESTICADO GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICIAS LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº. 21.939.747/0001-80, situada na Rua Horácio Campelo nº. 500, Sala 103 - limoeiro - Juazeiro do Norte CE, CEP 63.030-040, tendo como representante legal o Sr. Yury Bruno Alencar Araújo, portador do CPF nº. 023.644.443-30 e RG nº. 2001029027658, residente e domiciliado na Rua Luiz Coelho Rocha nº. 100 - Lagoa Seca - Juazeiro do Norte CE - CEP 63.040 180, doravante apenas denominado como "JONAS" ou "CEDENTE", e de outro lado, **ULTRA PROMOÇÕES E EVENTOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.626.845/0001-92, com endereço na Avenida Amintas Barros, 3700 – Salas 1802 e 1803, Bloco B, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP: 59.075-810, por meio de seu representante legal Rogério Medeiros Cabral Júnior, brasileiro, empresário, solteiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 915.849.574-68, residente e domiciliado a Avenida Governador Sílvio Pedroza, nº. 246, aptº. 601, Areia Preta, Natal/RN, CEP 59014-100, doravante apenas denominado como "ULTRA" ou "CESSIONÁRIA"

19
Hes
Música

CLÁUSULA 1: DO OBJETO DO CONTRATO

O presente Instrumento Particular tem por objetivo estabelecer as condições pelas quais a CEDENTE cede em favor da CESSIONÁRIA os direitos de representação exclusiva para agenciamento do ARTISTA, a Banda Jonas Esticado, COM TOTAL EXCLUSIVIDADE, em todo território nacional, no consiste a venda, para entes públicos ou privados, gerenciamento, agenciamento e assessoramento de todas as suas atividades artísticas, sob a supervisão da própria CESSIONÁRIA, podendo essa receber quaisquer quantias, dar quitação, firmar contratos, emitir notas fiscais de valores recebidos pelas apresentações, representar a CEDENTE e, conseqüentemente, o ARTISTA, sem qualquer necessidade

ULTRA

de prévia ou posterior autorização, que já se encontra expressamente dada pelo presente instrumento.

CLÁUSULA 2 - DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

Os valores pactuados entre as Partes, já foram devidamente estabelecidos em instrumento próprio denominado de **CONTRATO PARTICULAR DE EXCLUSIVIDADE DE REPRESENTAÇÃO ARTÍSTICA**, firmado em 21 de setembro de 2022, não havendo qualquer pendência ou disposição que necessite estar disposta no presente instrumento.



CLÁUSULA 3 - DO PRAZO:

O presente instrumento é celebrado pelo prazo de 12(doze) meses, passando a sua vigência a contar da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado pela conveniência das partes.

CLÁUSULA 4 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

Dentre outras disposições constantes do **CONTRATO PARTICULAR DE EXCLUSIVIDADE DE REPRESENTAÇÃO ARTÍSTICA** fica reservado a CESSIONÁRIA a, diretamente ou por meio seus - agentes, caso tenha, agenciará a promoção do ARTISTA, realizando de forma exclusiva em todo território nacional a venda dos Shows, através dos meios de divulgação existentes (rádio, televisão, revistas, gravadoras, e mídia em geral).

CLÁUSULA 5 - DAS OBRIGAÇÕES DA CEDENTE:

A CEDENTE deverá garantir que o ARTISTA compareça a todos os eventos contratados pela CESSIONÁRIA, sendo sempre avisada da agenda no mínimo 15 dias antes, salvo se devidamente justificado sua ausência, especialmente em caso fortuito ou força maior.

CLÁUSULA 6 - DA IRREVOGABILIDADE E IRRETRATABILIDADE:

O presente contrato é celebrado com cláusula de irretratabilidade e irrevogabilidade, obrigando às partes em todos os seus termos e condições.

CLÁUSULA 7 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

30
Whu

Whu

7. Este instrumento poderá ser aditado ou alterado, por conveniência das partes visando sempre ao aprimoramento do relacionamento entre ambos.

7.1 A CEDENTE declara, sob as penas da lei, a inexistência de qualquer contrato vigente, obrigações, ou gravame, com pessoas físicas ou empresas, que impeçam o cumprimento total ou parcial deste contrato.

7.2 - Nas omissões deste contrato as partes se relacionarão de acordo com os usos e costumes do meio artístico, usando de bom senso e até mesmo mediação para solucionar eventuais conflitos.

CLÁUSULA 8 - DO FORO

As partes ajustar e elegem como Foro a Comarca de Natal/RN, Estado do Rio Grande do Norte, para dirimir quaisquer dúvidas ou demandas advindas da celebração desse instrumento, renunciando expressamente a qualquer outro.

Natal/RN, 21 de setembro de 2022.

JONAS ESTICADO GRAVAÇÕES E EDIÇÕES
MUSICIAS LTDA ME

CEDENTE

ULTRA PROMOÇÕES E EVENTOS EIRELI
CESSIONÁRIA

Testemunhas

Nome: JOSE LUIZ SILVA NETO
CPF: 043.266.074.09
Ass.: [assinatura]

Nome: Georgio Bruno C. Costa
CPF: 043/572.514.94
Ass.: [assinatura]



Reconheço POR AUTENTICIDADE a firma de YURY BRUNO ALENCAR
ARAUJO. Feito por [assinatura] Dou fe Juazeiro do Norte
25/10/2022.

FRANÇOISE GOMES DE LIMA

[EM:11.81][FE:0.66][SE:2.29][FA:0.59][FR:0.59][ISS:0.00][IT:0.00]
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE



4º Ofício de Notas
Reconheço por semelhança a firma de **ROGERIO MEDEIROS CABRAL JUNIOR**, Dou fe.
Confira a autenticidade em: <https://scojdigital.tjm.jus.br>
Selo Digital: RN202200949670527144LTC
Natal/RN, 7 de Novembro de 2022 10:20:30.



Em testemunho [assinatura] da verdade.
Tabelião Substituto(a)
Usuário: JONAS
AN898325



CARTÓRIO PADRE CICERO - 5º OFÍCIO
Juazeiro do Norte - RN
Reconheço a firma de [assinatura] de YURY BRUNO ALENCAR ARAUJO em Juazeiro do Norte em 25/10/2022.
FRANÇOISE GOMES DE LIMA
Escritor(a) Autorizada

NATAL CARTÓRIO 2º OFÍCIO DE NOTAS

22
Pau



ICP Brasil



O Brasil na era
da certificação digital

Certidão eletrônica, com valor do documento registrado sob o número 230040 em 08/11/2022, assinada digitalmente pelo 2º Ofício de Notas de Natal.



REGISTRO ELETRÔNICO: Certifico que foi apresentado este documento, com 3 página(s), protocolizado em 07/11/2022 sob número 24093 e registrado no "Livro B" de Títulos e Documentos sob o número 230040 em 08/11/2022 neste NATAL CARTÓRIO 2º OFÍCIO DE NOTAS, possui o mesmo valor probante do original para todos os fins de Direito, seja em Juízo ou fora dele, nos termos dos artigos 161 da Lei n. 6.015/73 e 217 da Lei 10.406/02 e foi extraída sob forma de documento eletrônico devendo para validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade. Certifico ainda, que a assinatura digital constante neste documento eletrônico está em conformidade com os padrões da ICP-Brasil, nos termos da Lei 11.977 de 07 de julho de 2009. [Cartorio R\$: 175,21, FDJ R\$: 66,75, FRMP R\$: 18,74, FCRCPN R\$: 22,25, ISS Lei 610/2017 R\$: 8,76, PGE R\$: 4,08] - Total R\$: 295,79 O referido é verdade, e dou fé. Eu, PAULO SÉRGIO MORAIS DA COSTA FILHO, Tabelião Público, que digitei e subscrevi. Natal / RN 8 de Novembro de 2022.

Poder Judiciário do RN
Selo Digital de Fiscalização
Normal
RN202200949530177905LAD
Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>



Documento assinado digitalmente em Conformidade do Padrão Brasileiro de Assinatura Digital, padrão ICP-Brasil. Validação do atributo de assinatura digital <https://valida2oficionatal.com.br//documento/d74d6df4>. Este é um documento público eletrônico, emitido nos termos da Medida Provisória de nº 2200-2, de 24/08/2001, só tendo validade em formato digital. Vedada a sua reprodução.



AA000960798





PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Data Emissão
24/10/2022

CERTIDÃO ESTADUAL



Falência e/ou Recuperação Judicial e Extrajudicial

CERTIDÃO Nº: 8055783/2022

FOLHA 1/2

Certifico que, pesquisando os registros de distribuições de feitos do Estado do Rio Grande do Norte, no período de 20 anos, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

Nome: ULTRA PROMOCOES E EVENTOS EIRELI
CPF/CNPJ: 23.626.845/0001-92
RG:
Endereço: Avenida Amintas Barros, 3700, Lagoa Nova, Natal/RN, 59075-810
Data Nascimento:
Nome Mãe:
Nome Pai:

Na hipótese de haver processos com Segredo de Justiça e Sigilo Externo, não serão informados nessa Certidão.

CERTIFICO, outrossim, que os dados pessoais, constantes nesta certidão, foram informados pelo solicitante, devendo sua titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.

Esta certidão abrange a 1ª Instância da Justiça Estadual do RN.

O TJRN CERTIFICA AINDA, que a pesquisa dos registros de distribuições de feitos cíveis, envolvendo as Ações de Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, inclui também os procedimentos do Decreto Lei n. 7.661, de 21 de junho de 1945.

CERTIFICA finalmente, que esta certidão, pode ter sua autenticidade confirmada no endereço eletrônico www.tjrn.jus.br, no campo Consultas / Emissão e autenticação de certidão, informando-se o seu número, por um prazo máximo de 30 (trinta) dias de validade.

Esta certidão está sendo emitida com base na busca processual realizada na base de dados unificada do GPS-JUS, em 24/10/2022 14:22. Esta é uma base consolidada do TJRN que contempla os seguintes sistemas: PJE (1º e 2º Grau), SAJ (1º e 2º Grau) e SEEU.



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Data Emissão
24/10/2022

CERTIDÃO ESTADUAL

24
Alu

Falência e/ou Recuperação Judicial e Extrajudicial

CERTIDÃO Nº: 8055783/2022

FOLHA 2/2

Esta certidão terá validade de 30 dias corridos, contados a partir da data de expedição do documento.

Código autenticador: 6b3de3685cbbb6160d003500be4c8aad

A autenticidade dessas informações pode ser verificada por meio do endereço eletrônico:
<https://apps.tjn.jus.br/certidoes/f/public/index.xhtml>

Estado do Rio Grande do Norte, Segunda-feira, 24 de Outubro de 2022 às 14:22

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

25
Handwritten initials

CAIXA

Agência 2044 Operação 003 Conta 00004675-2

Handwritten mark

Handwritten mark

Handwritten mark



26
Ahu

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA Nº 7533760
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS ESTADUAIS E À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

Contribuinte: **ULTRA PROMOÇÕES E EVENTOS EIRELI**
CNPJ: **23.626.845/0001-92**

Certificamos que, até a presente data, não constam pendências em nome do sujeito passivo acima especificado, referente a tributos estaduais ou débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual, ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Secretaria de Estado de Tributação e da Procuradoria Geral do Estado, não abrangendo as taxas e contribuições devidas aos demais órgãos do Estado, exceto se inscritas na Dívida Ativa.

ASPECTOS DE VALIDADE

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada na Internet, no endereço <https://uvt2.set.rn.gov.br/#/services/autenticidade/certidao-conjunta>.

Certidão emitida com base no Decreto Estadual nº 30.416, de 15/03/2021.

Emitida em **14/09/2022** às **16:38:26** <Horário de Natal/RN>.

Endereço IP: **179.181.130.180**.

Validade até **11/01/2023**.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

27
[Assinatura]

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **ULTRA PROMOCOES E EVENTOS EIRELI**
CNPJ: **23.626.845/0001-92**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:05:46 do dia 22/07/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/01/2023.

Código de controle da certidão: **7F06.3A8E.FC96.10E3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]



Prefeitura Municipal do Natal
SEMUT - Secretaria Municipal de Tributação

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Municipal

Jhu

| | | |
|----------------------------|--------------------------------------|---|
| Nº da Certidão: 2446516 | Código de Validação: 750950852388 | Observação: A validade desta certidão deve ser verificada utilizando o código ao lado, pela internet, no endereço www.natal.rn.gov.br/semut |
|----------------------------|--------------------------------------|---|

Contribuinte:

| | |
|---------------------------------|--|
| CPF/CNPJ: 23.626.845/0001-92 | Nome/Razão Social: ULTRA PROMOCOES E EVENTOS EIRELI |
| Situação Cadastral: | EMPRESA COM INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA ATIVA NO MUNICÍPIO |

Inscrições Mobiliárias Ativas:
216.678-5 - 23.626.845/0001-92

Certificamos que, até a presente data, não consta em nossos arquivos crédito de natureza tributária vencido, irregularidades cadastrais, irregularidades na apresentação de Declarações e crédito de natureza não tributária inscrito em dívida ativa, de responsabilidade do contribuinte acima qualificado, ficando ressalvado à Fazenda Municipal o direito de cobrar qualquer dívida que venha a ser apurada.

A presente Certidão foi expedida com base no artigo 4º da Lei Complementar nº 168 de 13/09/2017 combinado com a Portaria nº 004/2018-GS/SEMUT.

[Handwritten mark]

| |
|---|
| Validade: Esta certidão é válida por 30 dias a contar da data de sua expedição |
|---|

[Handwritten mark]

| |
|---|
| Local e Data de Expedição: Natal (RN), 24 de outubro de 2022 |
|---|

[Handwritten mark]

Emitida pela sessão: 419778769 através do IP: 179.181.130.4

Natal (RN), 24 de outubro de 2022 às 14:16:07

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Thu 29



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 23.626.845/0001-92**Razão Social:** ULTRA PROMOÇÕES E EVENTOS EIRELI EPP**Endereço:** AV AMINTAS BARROS 3700 S 1802 E 1803 BL B / LAGOA NOVA / NATAL /
RN / 59075-810

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/10/2022 a 18/11/2022**Certificação Número:** 2022102017433546477202

Informação obtida em 25/10/2022 18:25:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
SEMURB - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo

Handwritten signature

Alvará de Licença para Funcionamento Definitivo N° 00270/2019

Processo: SEMURB-2019000591

| | | | | |
|---|----------------------------------|--|--------------------------------|---------------------------------|
| Inscrição: 2166785 | CPF/CNPJ: 23.626.845/0001-92 | Denominação: ULTRA PROMOCOES E EVENTOS EIRELI | | |
| Endereço: AV AMINTAS BARROS, 3700 - SALA 1802 E 1803 BLOCO B - LAGOA NOVA - 59075-810 - Natal/RN | | | | |
| Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária) | | | | |
| Área Ocupada: 137,00 | Publicidade Externa (m²) 0,00 | Publicidade em Engenhos (m²) 0,00 | Data de Geração: 08/05/2019 | Data de Validade: 02/01/2023 |

Observação:

ATIVIDADE(S)

- 90.01-9/02 - PRODUCAO MUSICAL
- 77.39-0/03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES
- 77.39-0/99 - ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR
- 82.30-0/01 - SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS
- 90.01-9/99 - ARTES CENICAS, ESPETACULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

CONDICIONANTES:

- 1 - Este Alvará só terá validade juntamente com o AVCB e o Alvará da Vigilância Sanitária válidos, este último quando sua atividade for necessária;
- 2 - Os dados e declaração constantes deste documento são de responsabilidade do solicitante;
- 3 - O empreendedor e os profissionais que subscreveram os documentos apresentados são responsáveis pela veracidade das informações, sujeitando-se às sanções administrativas, civis e penais;
- 4 - Qualquer alteração de razão social, endereço, atividade ou encerramento de atividade, implicará na perda de sua validade, devendo ser comunicado a SEMURB no prazo de trinta dias, para que um novo Alvará seja expedido;
- 5 - Somente as atividades econômicas contidas neste comprovante têm o funcionamento autorizado;
- 6 - Os resíduos sólidos devem ser adequadamente acondicionados e encaminhados de acordo com a Lei 4748/1996;
- 7 - Utilizar somente Meios de Publicidade devidamente licenciados.
- 8 - É proibida a obstrução de calçada;
- 9 - O estabelecimento deverá funcionar dentro dos limites da legislação de poluição sonora, ABNT NBR 10151 e NBR 10152;
- 10 - É proibido o lançamento de águas servidas ou fixo em via pública ou na rede de drenagem do Município;
- 11 - Para a renovação do Alvará, o contribuinte deverá protocolar seu pedido 30 dias antes do vencimento desta licença;
- 12 - Em caso de constatação de dados falsos, enganosos ou capazes de indução ao erro, esta Licença será anulada;
- 13 - O não cumprimento das condições dispostas nesta licença implicará em falta de natureza grave, de acordo com as Leis Municipais nº 4.100, de 19 de junho de 1992 e a Lei 055/2004, ficando o empreendedor sujeito às penalidades previstas nas referidas leis e anulação deste documento;
- 14 - É obrigatória a presença deste documento no estabelecimento durante seu funcionamento, para acesso e consulta dos órgãos fiscalizadores.
- 15 - A SEMURB aprova através desta Autorização, nos limites de sua competência, a exposição dos meios de anúncio acima citados às condições do Meio Ambiente, conforme parecer favorável do Setor de Licenciamento de Serviços SLS e demais instruções técnicas anexas ao processo acima mencionado;
- 16 - O anunciante e os profissionais que subscreveram os projetos são responsáveis pela veracidade das informações apresentadas, sujeitando-se às sanções administrativas, civis e penais. Em caso de constatação de dados falsos, enganosos ou capazes de indução ao erro, esta Autorização será anulada;
- 17 - O anunciante é obrigado a atender às condicionantes aqui dispostas sob pena de cancelamento desta Autorização, multa e remoção dos anúncios;
- 18 - A utilização de instalação elétrica para fins de iluminação da fachada somente será permitida se estiver de acordo com a ABNT-NBR 1054/97 em consonância com a respectiva ART-CREA;
- 19 - A transferência do meio para um local diverso daquele a que se refere esta Autorização exigirá novo licenciamento;
- 20 - O não cumprimento das condições dispostas nesta Autorização implicará em falta de natureza grave, de acordo com a Lei Municipal nº 4.100, de 19 de junho de 1992, ficando o empreendedor sujeito às penalidades previstas na referida lei e anulação desta Autorização;
- 21 - Conforme disposto no Art. 40, incisos de V do Decreto Municipal 4.621/92 - Regulamento dos meios de publicidade ao ar livre, é proibida a colocação de meios de exibição nas guias de calçamento, passeios, canteiros, ou áreas destinadas aos mesmos, já delimitadas com meio fio, revestimento de ruas e muros de arrimo, salvo projetos específicos aprovados pelo órgão de planejamento municipal.

Natal (RN), 8 de maio de 2019

Handwritten signature

Handwritten signature

A autenticidade dessa Licença poderá ser conferida via Internet, no site <http://www.natal.rn.gov.br/semur>.

Código de Validação: 38056.82460.19.46019

Handwritten signature

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO31
Ahu**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ULTRA PROMOCOES E EVENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 23.626.845/0001-92
Certidão n°: 28331853/2022
Expedição: 29/08/2022, às 18:47:31
Validade: 25/02/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ULTRA PROMOCOES E EVENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **23.626.845/0001-92**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEPE

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET

Código de Autenticação 09F3.5063.03F1.5C0A
Certidão gerada em 9/11/2015 14:44:33
PROTOCOLO SIARCO 15/844075-7

32
Fhu

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET

EMPRESA ULTRA PROMOÇÕES E EVENTOS EIRELI
NIRE 26.6.0009307-9
ATO 091 - ATO CONSTITUTIVO
EVENTO(S) 091 - ATO CONSTITUTIVO

ASSINADO POR

Signature Not Verified

Digitally signed by JUNTA COMERCIAL DO ESTADO
DE PERNAMBUCO.10054583.00107
Date: 2015.11.10 17:16:01 -03:00
Reason: DOCUMENTO DE REGISTRO E COMÉRCIO
Location: RECIFE-PE

ARQUIVADO EM 9/11/2015 14:44:33

AUTENTICIDADE 09F3.5063.03F1.5C0A

Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=09F3506303F15C0A>

Recife, 09 de novembro de 2015

André Ayres Bezerra da Costa
Secretário Geral

Clay

R



Documento disponibilizado a 037.020.744-06 - WILKSINEY PORFIRIO NUNES
Data - 10/11/2015 05:16:01
Código de Autenticação 09F3.5063.03F1.5C0A
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=09F3506303F15C0A>

CHANCELA DIGITAL

NIRE 26.6.0009307-9
Nº PROTOCOLO 15/844075-7 PROTOCOLADO 9/11/2015 11:09:00
Nº ARQUIVAMENTO 3550093076 ARQUIVADO 9/11/2015 14:44:33
EMPRESA ULTRA PROMOÇÕES E EVENTOS EIRELI



**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA:
ULTRA PROMOÇÕES E EVENTOS EIRELI**

33
Phu

Pelo presente Instrumento Particular de Constituição:

ROGERIO MEDEIROS CABRAL JUNIOR, nacionalidade brasileira, nascido em 05/11/1977, solteiro, empresário, CPF/MF sob o nº 915.849.574-68, Carteira Nacional de Habilitação nº 03213590730, órgão expedidor DETRAN - RN, residente e domiciliado(a): Avenida Engenheiro Antônio de Góes, 275, Sala 2201, Pina, Recife, PE, CEP 51.110-000, Brasil.

Resolve por este ato CONSTITUIR, como de fato constitui, uma empresa do tipo jurídico, Empresa Individual de Responsabilidade Limitada-EIRELI, nos termos do art. 980-A da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa gira sob o nome empresarial **ULTRA PROMOÇÕES E EVENTOS EIRELI**.

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa tem sede: AVENIDA ANTÔNIO DE GÓES, 275, SALA 2201 EDIF INTERN. TRADE CENTER, PINA, RECIFE, PE, CEP 51.110-000.

CLÁUSULA TERCEIRA. A empresa pode, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

DO OBJETO E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A empresa tem por objeto(s):

PRODUÇÃO MUSICAL; ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO; PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE SOM E LUZ, PRODUÇÃO DE SHOWS PIROTÉCNICOS, ATIVIDADES DE DIRETORES, PRODUTORES E EMPRESÁRIOS DE EVENTOS ARTÍSTICOS AO VIVO; SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS GERADORES; E LOCAÇÃO DE PALCOS, TENDAS, CAMAROTES E BANHEIROS QUÍMICOS.

CLÁUSULA QUINTA. A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL

Req: 81500000762000

ROGERIO MEDEIROS CABRAL JUNIOR
A. MEDEIROS CABRAL JUNIOR
CPF: 915.849.574-68

Página



Documento disponibilizado a 037.020.744-06 - WILKSINEY PORFIRIO NUNES
Data - 9/11/2015 14:44:33
Código de Autenticação 09F3.5063.03F1.5C0A
Junta Comercial de Pernambuco
Autoridade: <http://www.jucepe.pe.gov.br/movdao/chanceladigital.asp?cd=09F3506303F15C0A>

CHANCELA DIGITAL


NRE 25.5.0069387-9
Nº PROTOCOLO 15044075-7 PROTOCOLODO 5/11/2015 11:00:00
Nº ARQUIVAMENTO 2530093078 ARQUIVADO 9/11/2015 14:44:33
EMPRESA ULTRA PROMOÇÕES E EVENTOS EIRELI



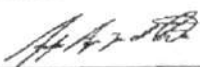
3110

34
Phe

393011


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 09/11/2015
 SOB Nº: 2660093079
 Protocolo: 15/844075-7

ULTRA PROMOÇÕES E EVENTOS
 EIRELI


ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA
 SECRETARIO-GERAL

Air.
 Ana
 Data:

sob N.º.
 processo

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



Documento disponibilizado a 037.020.744-06 - WILKSINEY PORFIRIO NUNES
 Data - 9/11/2015 14:44:33
 Código de Autenticação 09F3.5063.03F1.5C0A
 Junta Comercial de Pernambuco
 Autenticidade: <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=09F3506303F15C0A>
 Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor conforme E.C. nº32 de 11/09/2001 - Art.2º

CHANCELA DIGITAL
 NºRE 266009307-9
 Nº PROTOCOLO 15/844075-7 PROTOCOLADO 09/11/2015 11:50:00
 Nº ARQUIVAMENTO 2660093079 ARQUIVADO 09/11/2015 14:44:33
 EMPRESA ULTRA PROMOÇÕES E EVENTOS EIRELI



35
Phe

ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA: ULTRA PROMOÇÕES E EVENTOS EIRELI

CLÁUSULA SEXTA. A empresa tem o capital de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular.

CLÁUSULA SÉTIMA. A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA OITAVA. A administração da empresa caberá ISOLADAMENTE a ROGERIO MEDEIROS CABRAL JUNIOR, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA NONA. Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

DO FALECIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA. Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência; contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade:

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não participa de outra empresa da mesma modalidade, estando desimpedido para constituir a presente EIRELI.

DO FORO

Req: 81500000762000



Clt

2

Página



Documento disponibilizado a 037.020.744-06 - WILKSINEY PORFIRIO NUNES
Data - 9/11/2015 14:44:33
Código de Autenticação 09F3.5063.03F1.5C0A
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=09F3506303F15C0A>

CHANCELA DIGITAL

NIRE 20.51.009397-9
Nº PROTOCOLO 15944075-7 PROTOCOLADO 5/11/2015 11:00:00
Nº ARGUMENTO 2550203079 ARGUMENTADO 8/11/2015 14:44:33
EMPRESA ULTRA PROMOÇÕES E EVENTOS EIRELI



36
Hue

**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA:
ULTRA PROMOÇÕES E EVENTOS EIRELI**

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Fica eleito o foro de RECIFE para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo

RECIFE, 10 de setembro de 2015.



[Signature]
ROGERIO MEDEIROS CABRAL JUNIOR
CPF: 915.849.574-68

CARTÓRIO DO 11º DISTRITO JUDICIÁRIO PINA E BOA VIAGEM
Maira Aguiar L.A. Soares - Oficial - Titular
Francisco Emmanuel L. Soares - Subst. - Odina Moraes de L. Gonçalves - Subst.
Av. Eng. Domingos Feres, 163 - Boa Viagem - Recife - PE - Fone: (81) 3326-5049

Reconheço por semelhança a firma indicada de Rogério Medeiros Cabral Junior que confere c/ o padrão res. nesta serventia. Recife, 28 de outubro de 2015. Em teste da verdade Odina Moraes de Lima Gonçalves - Substitua
Emol.: R\$ 3,29 ISNR: R\$ 0,66 Total: R\$ 3,95
** Selo: 0074799.LF109201501.1207 **



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
CERTIFICO O REGISTRO EM 09/11/2015
SOB Nº: 26600093079
Protocolo: 15/844075-7
[Signature]
ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA
SECRETARIO-GERAL

[Signature]
Analista - P/CP-3577

Req: 81500000762000

Página

3



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

| | | | |
|---|---|--|---------------------------------------|
|  | | REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA | |
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.626.845/0001-92 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | DATA DE ABERTURA 09/11/2015 |
| NOME EMPRESARIAL ULTRA PROMOÇÕES E EVENTOS EIRELI - EPP | | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ***** | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 90.01-9-02 - Produção musical | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESP.LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIAL) | | | |
| LOGRADOURO AV ANTONIO DE GOES | NÚMERO 275 | COMPLEMENTO SALA 2201 EDIF INTERN. TRADE CENTER | |
| CEP 51.110-000 | BAIRRO/DISTRITO PINA | MUNICÍPIO RECIFE | UF PE |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO ROSANA.ANGELICA@YAHOO.COM.BR | | TELEFONE (84) 3642-8250 | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/11/2015 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL ***** | | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **09/11/2015** às **16:04:21** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página
para impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/cnpj/cnpjreva/Cnpjreva_Comprova... 09/11/2015



Documento disponibilizado a 037.020.744-06 - WILKSINEY PORFIRIO NUNES
 Data - 9/11/2015 14:44:33
 Código de Autenticação 09F3.5063.03F1.5C0A
 Junta Comercial de Pernambuco
 Autenticidade: <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cod=09F3506303F15C0A>
 Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil em vigor conforme E.C. nº32 de 11/09/2001 - Art.2º

CHANCELA DIGITAL
 NIRE 20.80090307-9
 Nº PROTOCOLO 15/844075-7 PROTOCOLADO 09/11/2015 11:00:00
 Nº ARQUIVAMENTO 2550083078 ARQUIVADO 09/11/2015 14:44:33
 EMPRESA ULTRA PROMOÇÕES E EVENTOS EIRELI



NOME
JONAS MICAEL COSTA XAVIER



DOC. IDENTIFICAD. / ORIGEM DO DOC.
20079066064 SSP CE

CPF 063.520.423-17 DATA NASCIMENTO 24/09/1994

FILIAÇÃO
FRANCISCO BEZERRA
XAVIER
MARIA MARLI COSTA
XAVIER

RENHAÇÃO ACC CALIBRE
[] [] []

1ª REGISTRAÇÃO 05782766100 VALIDEZ 28/11/2022 2ª REGISTRAÇÃO 01/04/2025

OBSERVAÇÃO
SEM OBSERVAÇÃO:

Jonas Micael Costa Xavier
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL JUAZEIRO DO NORTE, CE DATA EMISSÃO 01/12/2017

Jonas Micael Costa Xavier
ASSINATURA DO EMISSOR

42853067009
CE162523084

CEARÁ

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1497228050

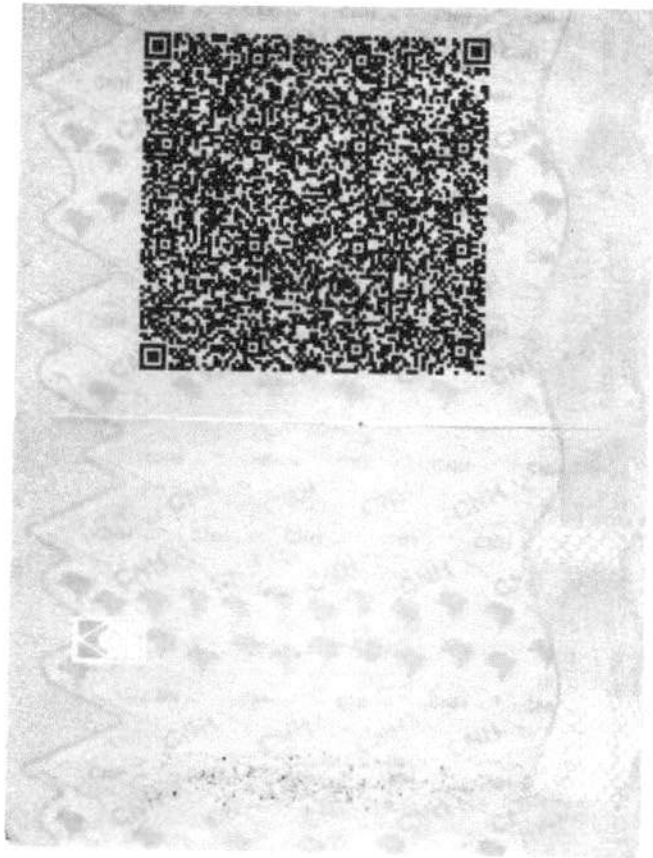
PROIBIDO PLASTIFICAR
1497228050

38
Phu

[Handwritten mark]

Copy

[Handwritten mark]



39
The

[Handwritten scribble]

[Handwritten symbol]

[Handwritten symbol]

[Handwritten symbol]

40
Phe

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | |
|--|---|---|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.626.845/0001-92 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 09/11/2015 |
| NOME EMPRESARIAL ULTRA PROMOCOES E EVENTOS EIRELI | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ***** | PORTE EPP | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 90.01-9-02 - Produção musical | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári | | |
| LOGRADOURO AV AMINTAS BARROS | NÚMERO 3700 | COMPLEMENTO SALA 1802 E 1803 BLOCO B |
| CEP 59.075-810 | BAIRRO/DISTRITO LAGOA NOVA | MUNICÍPIO NATAL |
| UF RN | ENDEREÇO ELETRÔNICO ULTRAPROMOCOES2015@GMAIL.COM | |
| TELEFONE (81) 3877-9888 | | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/11/2015 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 15/12/2021 às 18:29:21 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**FATURA**

Brisanet Serviços de Telecomunicações S.A.

42
Jhu

| | | | |
|---|-----------------------|------------------------------|-----------------|
| Yury Bruno Alencar Araujo | Código 33681361 | Vencimento 25/04/2022 | Valor 346,02 |
| Rua Luiz Coelho Rocha, 100 - Lagoa Seca Juazeiro do Norte/CE | CPF 023.644.443-30 | Forma de Pagamento Boleto | |

| IMPORTANTE | Descrição do(s) Serviço(s) | |
|--|--|------------|
| <p>A partir de 01 de janeiro de 2022, o preço da mensalidade do Brisamusic passará a ser R\$ 19,90. Caso não queira manter a sua assinatura pelo novo preço, entre em contato com o 0800 281 3017.</p> <p>O pagamento desta fatura implica todos os serviços e produtos nela contidos.</p> <p>Para o seu conforto a Brisanet oferece algumas alternativas de pagamento da sua fatura. Rede Bancária e Casas Lotéricas.</p> <p>Não utilize pagamento via DOC, transferência bancária e depósito simples, pois nosso sistema não identifica esses pagamentos.</p> | Período de 25/03/2022 até 25/04/2022 - Mensalidade FALE MAIS FIT II | 9,90 (+) |
| | Período de 25/03/2022 até 25/04/2022 - Mensalidade APP DE LIVRO UBOOK SELECT | - |
| | Período de 25/03/2022 até 25/04/2022 - Mensalidade BRISAPLAY | - |
| | Período de 25/03/2022 até 25/04/2022 - Mensalidade DESCONTO DE 40% IP FIXO | 20,00 (-) |
| | Período de 25/03/2022 até 25/04/2022 - Mensalidade INTERNET 300MB | 299,00 (+) |
| | Período de 25/03/2022 até 25/04/2022 - Mensalidade IP FIXO | 50,00 (+) |
| | Cobrança do mês 25/04/2022 - Multas e Juros: Multa por Atraso de Pagamento 1/1 | 6,78 (+) |
| | Cobrança do mês 25/04/2022 - Multas e Juros: Taxa por Atraso de Pagamento 1/1 | - |

bradesco **237-2** **23792.36702 20001.067303 51000.226509 5 89660000034602**

| | | | | |
|---|---------------------------------|--------------------------|------------------------------|--------------------------|
| Pagador Yury Bruno Alencar Araujo - CPF: 023.644.443-30 | | | | |
| Nosso Número 10673051 | Número do Documento 10673051 | Vencimento 25/04/2022 | Valor do Documento 346,02 | (=) Valor Pago 346,02 |
| Beneficiário BRISANET SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S.A. - CNPJ: 04.601.397/0001-28 CE-138, Km 14, Estrada Brisanet, S/N - Sitio Serrote Verde, CE - 63460-000 | | | | |
| Agência / Código do Beneficiário 2367-1/0002265-9 | | | | |

Autenticação mecânica

bradesco **237-2** **23792.36702 20001.067303 51000.226509 5 89660000034602**

| | | | | |
|--|---------------------------------|--|-------------|-------------------------------------|
| Local do Pagamento PAGAR PREFERENCIALMENTE NO BANCO BRADESCO | | Vencimento 25/04/2022 | | |
| Beneficiário BRISANET SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S.A. - CNPJ: 04.601.397/0001-28 | | Agência / Código do Beneficiário 2367-1/0002265-9 | | |
| Data do Documento 22/04/2022 | Número do Documento 10673051 | Espécie Documento Outro | Aceite N | Data do Processamento 22/04/2022 |
| Carteira 02 | | Espécie Real | Quantidade | Valor |
| Instruções SR. CAIXA, NÃO CONCEDER DESCONTOS PARA ESTE BOLETO, COBRAR VALOR INTEGRAL DO MESMO. NÃO COBRAR JUROS E MULTAS, POIS OS MESMOS SERÃO INCLuíDOS NA PRÓXIMA FATURA QUANDO DEVIDOS. EM CASO DE VENCIMENTO, ACEITAR O PAGAMENTO ATÉ 30 (TRINTA) DIAS APÓS O VENCIMENTO. CRÉDITOS CEDIDOS FIDUCIARIAMENTE A TERCEIROS. | | | | (=) Valor do Documento 346,02 |
| | | | | (-) Desconto |
| | | | | (-) Abatimento |
| | | | | (+) Mora |
| | | | | (+) Outros Acréscimos |
| | | | | (=) Valor Cobrado |

| |
|---|
| Pagador Yury Bruno Alencar Araujo - CPF: 023.644.443-30 Rua Luiz Coelho Rocha, 100 - Lagoa Seca, Juazeiro do Norte/CE - 63040-180 |
|---|

Sacador / Avalista

Autenticação mecânica - Ficha de Composição



[Handwritten signatures and marks]

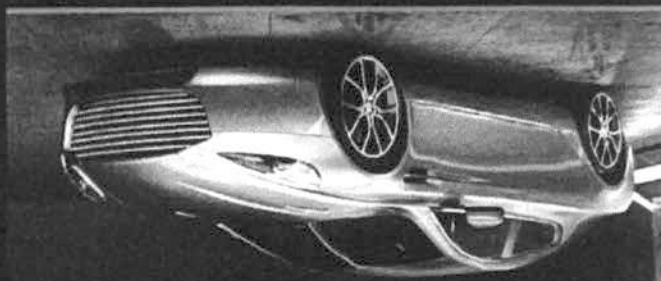
Tenha sempre à mão para ter acesso a diversos benefícios e descontos exclusivos.

SEU CARTÃO DE SEGURO



Esta é a apólice resumida do seu veículo
Jeep Commander Limited 2.0 Td380 4x4 Aut
Válida até: 18/11/2022

AUTO PREMIUM
Rogério Medeiros Cabral Junior



001150181

Req: 454364 / Lote: 345261



CTC RECIFE PE PLB
Rogério Medeiros Cabral Junior
Av Governador Silvio Pedroza, 246 Apto 601
Área Preta
59014-100 - Natal - RN



007640715215195000000166431120522

0300/447011 Granildex Cons Adm e Cor De Seg Ltda
Susep oficial: 202093070

Porto Seguro Cia. de Seguros S.A. Ltda.
Av. Rio Branco, 1.489
Cidade: São Paulo - SP - CEP: 01205-905
CNPJ: 61.198.164/0001-00
Autorizada a funcionar pela Decreto Lei
20.131 de 06/12/1945

www.portoseguro.com.br/auo

Indicação de serviços e canais de suporte:

(11)3003-9303 - @ WhatsApp - Todo Brasil
333-PORTO (333-76786) - Grande São Paulo
0300-33-PORTO (0300-33-76786) - Todo Brasil
4004-PORTO (4004-76786) - Demais localidades
Para mais informações, consulte a sua Central de Ajuda:
0800 727 2766 - SAC: informação, reclamação e cancelamento
0600 727 8736 - Atendimento exclusivo para deficientes auditivos
0800 727 1184 - Ouvidoria

Resolução SUSEP

0800 021 8484 - Atendimento gratuito

As condições contratuais e regulamento deste produto protocolados pela
sua sociedade / entidade junto à SUSEP poderão ser consultados no endereço
www.SUSEP.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice /
proposta.

Código de Registro da Seguradora: 05886



Acesse o QR Code com a
câmera do seu celular e
confira na Área do Cliente sua
apólice completa e as normas
da Lei Geral de Proteção de Dados.

Consulte regras, abrangências e limites de utilização nas Condições Gerais do seguro em nosso site www.portoseguro.com.br. Processo SUSEP: 15414.100233/2004-5 - Valor de Mercado e Valor Determinado.
O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da Susep.

*Ph 42
Phu*

[Handwritten signatures and marks]



NOTA FISCAL FATURA DE SERVIÇO DE TELECOMUNICAÇÕES - MOD. 22

Cadastro do Assinante

43
Fhu

Telefônica Brasil S/A
Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1370,
Ed. Eco Berrini
Cidade Monótes
CEP: 04571-938 - São Paulo - SP
CNPJ: 02.558.157/0001-02
Insc. Est. 108383949112
http://www.vivo.com.br

Nome: ULTRA PROMOÇÕES E EVENTOS EIRELI EPP
Endereço: AVENIDA AMINTAS BARROS 3700 SL 1802 LAGOA NOVA - 59075-810 - NATAL / RN
Código do cliente: 8999 6760 9336 DV: 3
CNPJ/CPF: 23626845000192 Tipo de cliente: Não residencial Estado de instalação: Rio Grande do Norte

DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS POR NÚMERO TELEFÔNICO

| Prestadora Telefônica | | Plano Contratado / Serviços Mensais / Descontos | | Data / Período | Aliquota | PIS/COFINS | Valor(R\$) |
|---|--|---|--|-------------------------|----------|------------|---------------|
| Telefônica Brasil S.A. Rua Xavier Fernandes, 15 - Parte - 59070-080 Natal RN CNPJ: 02.558.157/0020-25 - Insc. Est. 20.092370-6 Prestação de serviço de comunicação - CFOp 5300 | | VIVO Fibra 50 Mega Empresas GTI FSP | | 03/03/2022 a 02/04/2022 | 30% | 3,65% | 116,21 |
| INTERNET | | | | | | | 116,21 |
| SUBTOTAL SERVIÇOS | | Plano Contratado / Serviços Mensais / Descontos | | Data / Período | Aliquota | PIS/COFINS | Valor(R\$) |
| 1 | | Ilimitado Brasil Empresas - Mensalidade Principal GTI FSP | | 03/03/2022 a 02/04/2022 | 30% | 3,65% | 73,84 |
| 2 | | Desconto Mensalidade Principal R\$ 55,00 | | 03/03/2022 a 02/04/2022 | | | -55,00 |
| SUBTOTAL TOTAL | | | | | | | 18,84 |
| | | | | | | | 135,05 |

NFFST 336820-RN
série: UK subsérie:

| Ligação | | Data | Hora | Duração | Destino | Número | Tipo | Horário | Aliquota | PIS/COFINS | Valor(R\$) |
|---|--|---------------------|----------|----------|----------------|------------|------|---------|----------|------------|------------|
| ULTRA PROMOÇÕES E EVENTOS EIRELI EPP | | 84-3033-1010 | | | | | | | | | |
| Ligação Locais | | | | | | | | | | | |
| SUBTOTAL | | | | | | | | | | | |
| Ligação Nacional de Longa Distância | | | | | | | | | | | |
| 4 | | 01/04/2022 | 09:30:10 | 00:05:48 | BELO HORIZONTE | 3125336840 | DDD | Normal | 30% | 3,65% | 0,00 |
| 5 | | 01/04/2022 | 09:38:55 | 00:05:48 | BELO HORIZONTE | 3125336840 | DDD | Normal | 30% | 3,65% | 0,00 |
| SUBTOTAL TOTAL | | | | | | | | | | | |
| TOTAL DA NOTA FISCAL DA TELEFONICA | | | | | | | | | | | |
| | | 135,05 | | | | | | | | | |

Reservado ao Fisco 54c6.8b50.6319.1fa6.9d3a.05c1.04e3.425f

| ICMS | Base de cálculo: 135,05 | Aliquota: 30% | Valor do ICMS: 40,51 |
|------------|-------------------------|-----------------|---------------------------|
| PIS/COFINS | Base de cálculo: 94,53 | Aliquota: 3,65% | Valor do PIS/COFINS: 3,45 |

A TELEFONICA contribui c/ 1% do valor de serviços de Telecom ao FUST e 0,5% ao FUNTEL sem repasse ao consumidor.

DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS

| Prestadora Telefônica | | Data / Período | Aliquota | PIS/COFINS | Valor(R\$) |
|---|--|-------------------------|----------|------------|--------------|
| Telefônica Brasil S.A. CNPJ: 02.558.157/0135-74 | | | | | |
| Serviços Digitais | | | | | |
| Telefone | | | | | |
| 6 | | 03/03/2022 a 02/04/2022 | | 9,25% | 10,00 |
| Serviços Digitais | | | | | 10,00 |
| Outros Serviços | | Data / Período | Aliquota | PIS/COFINS | Valor(R\$) |
| 7 | | 03/03/2022 a 02/04/2022 | | 9,25% | 34,99 |
| Outros Serviços | | | | | 34,99 |
| TOTAL DA NOTA FISCAL DA TELEFONICA | | | | | 44,99 |

| ICMS | Base de cálculo: 0,00 | Aliquota: 0% | Valor do ICMS: 0,00 |
|------------|------------------------|-----------------|---------------------------|
| PIS/COFINS | Base de cálculo: 44,99 | Aliquota: 9,25% | Valor do PIS/COFINS: 4,16 |

TOTAL GERAL A PAGAR 180,04



Cadastro do Assinante

Telefônica Bras II S/A
Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1376
Ed. Eoo Berrini
Cidade Monções
CEP: 04571-939 - São Paulo - SP
CNPJ: 02.558.157/0001-02
Insc. Est: 10838394912
http://www.vivo.com.br

Nome: ULTRA PROMOÇÕES E EVENTOS EIRELI EPP
Endereço: AVENIDA AMINTAS BARROS 3700 SL 1802 LAGOA NOVA - 59075-810 - NATAL / RN
Número do telefone: 8430331010
Código do cliente: 8999 6760 9335 DV: 3
Mês de referência: Abril/2022
Data de emissão: 03/04/2022
Número da fatura: 1471832239-0 Tipo de cliente: Não residencial Estado de instalação: Rio Grande do Norte

21/04/2022
180,04

Descrição da sua fatura

Table with columns: RESUMO, VALOR (R\$). Rows include: Plano Contratado / Serviços Mensais Internet + Serviços Digitais e Técnicos (116,21), Serviços (34,99), Telefone + Serviços Digitais e Técnicos (28,84), Ligações (0,00), and TOTAL GERAL A PAGAR (180,04).

Histórico de consumo

Table showing consumption history: Total utilizado em min.seg das faturas com vencimento em: Fevereiro (7.00), Março (40.30), Abril (1.00). Includes rows for Tipo de Ligação, Minutos Locais Utilizados, and Lig. Nac Longa Distância.

Handwritten signature

Vivo Valoriza
Aproveite os benefícios do Vivo Valoriza no App Meu Vivo.

Para informações detalhadas da sua fatura acesse o App Vivo. O detalhamento também está disponível em www.vivo.com.br/meuvivo e pode ser solicitado impresso, de forma permanente ou não. Caso ainda tenha dúvidas, ligue para nossa Central de Relacionamento no 103 15 ou acesse www.vivo.com.br/faleconosco.

Mensagem para você

Fique de olho! Os e-mails que a Vivo utiliza para enviar a Conta Digital são sempre terminados em "@vivo.com.br". Tenha cuidado com outros remetentes, pois eles podem apresentar riscos.

Ser transparente é uma das nossas prioridades, por isso informamos que não existem débitos pendentes no seu contrato dos serviços Vivo Empresas, no período de 01/21 a 12/21. Esse comunicado é exclusivo para este contrato, não inclui quitações de parcelamentos de contas, serviços prestados e não faturados, débitos discutidos judicial e administrativamente, de cobrança de serviços de outras operadoras que ocorreram na sua conta Vivo, entre outras que não estejam mencionadas na Lei 12.007/2009.

Importante: mantenha o pagamento em dia e evite a suspensão parcial/total dos serviços e a inclusão nos órgãos de proteção do crédito. Para pagamentos após o vencimento serão cobrados encargos de 2% e juros de 1% ao mês em conta futura. O ressarcimento por inoperância é realizado em conformidade com as Resoluções Para STFC artigo 32º da Resolução Anatel nº 426/2005; para SCM artigo 46º da Resolução Anatel nº 614/2013 e para TV artigo 6º da Resolução 488/2007. Central de Atendimento Anatel: 1331 (Geral), 1332 (Deficientes Auditivos) e www.anatel.gov.br. Recurso de atendimento VIVO, ligue com o protocolo em mãos para 10315 e 142 para pessoas com necessidades especiais de fala/audição.

(133) PJ BL / 120 / Vivo Fibra 50 Mega Empresas (238) PA139 Ilimitados Locais Empresas PA140 Ilimitados Longa Distância Empresas

Form with fields: Nome do Cliente (ULTRA PROMOÇÕES E EVENTOS EIRELI EPP), Data de Vencimento (21/04/2022), Valor a Pagar (R\$) (180,04), Código do cliente (8999 6760 9335), Código para Cadastramento de Débito Automático (899967609335-3), Número da Fatura (1471832239-0), QR code, and Barcode.



Handwritten signature

Autenticação Mecânica

Handwritten signature

Handwritten signature

vivo valoriza^{*}
O programa de relacionamento da Vivo.

All ACCOR
LIVE
LIMITLESS

45
Ahu

Deixe as malas prontas e viaje com a
ALL - Accor Live Limitless.



Aproveite 10% de desconto em diárias
de hotéis selecionados no Brasil e na América do Sul.

NOVOTEL
HOTELS & RESORTS

Mercure
HOTELS

adagio
HOTELS

MAMA
SHELTER

ibis

ibis
styles

ibis
budget

Verifique quais hotéis estão disponíveis para a sua categoria.

Baixe o app e resgate já o benefício.



App Vivo > Vivo Valoriza > Viagem

[Handwritten signature]

Resolva esse e muitos outros serviços com a Aura
Fale com ela nos apps Meu Vivo Fixo, Meu Vivo Móvel e WhatsApp.



AURA
A inteligência artificial da Vivo.

Acesse pelo WhatsApp:
11 99915-1515



Aura, mostra a 2ª via da minha conta.

*46
thu*

vivo



Patrocinadora Oficial da Seleção dos Brasileiros.

#JOGUEJUNTO



CTC RECIFE PE PL9

ULTRA PROMOÇÕES E EVENTOS EIRELI EPP
AVENIDA AMINTAS BARROS 3700 SL 1802
LAGOA NOVA
59075-810 NATAL RN



00 71257390 00000 000000000000 3 0 110422

Cadastre-se no Conta Online. Saiba mais.



Vencimento
21/04/2022

Base e letras de QR Code para uso celular em letravivo.com.br

| PARA USO DOS CORREIOS | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> 01 - MUDOU SE <input type="checkbox"/> 02 - MUDOU ENDEREÇO <input type="checkbox"/> 03 - NÃO EXISTE N° INDICADO <input type="checkbox"/> 04 - NÃO EXISTE N° INDICADO <input type="checkbox"/> 05 - NÃO EXISTE N° INDICADO <input type="checkbox"/> 06 - NÃO EXISTE N° INDICADO <input type="checkbox"/> 07 - NÃO EXISTE N° INDICADO <input type="checkbox"/> 08 - NÃO EXISTE N° INDICADO <input type="checkbox"/> 09 - NÃO EXISTE N° INDICADO <input type="checkbox"/> 10 - NÃO EXISTE N° INDICADO <input type="checkbox"/> 11 - NÃO EXISTE N° INDICADO <input type="checkbox"/> 12 - NÃO EXISTE N° INDICADO <input type="checkbox"/> 13 - NÃO EXISTE N° INDICADO | <input type="checkbox"/> 01 - MUDOU SE <input type="checkbox"/> 02 - MUDOU ENDEREÇO <input type="checkbox"/> 03 - NÃO EXISTE N° INDICADO <input type="checkbox"/> 04 - NÃO EXISTE N° INDICADO <input type="checkbox"/> 05 - NÃO EXISTE N° INDICADO <input type="checkbox"/> 06 - NÃO EXISTE N° INDICADO <input type="checkbox"/> 07 - NÃO EXISTE N° INDICADO <input type="checkbox"/> 08 - NÃO EXISTE N° INDICADO <input type="checkbox"/> 09 - NÃO EXISTE N° INDICADO <input type="checkbox"/> 10 - NÃO EXISTE N° INDICADO <input type="checkbox"/> 11 - NÃO EXISTE N° INDICADO <input type="checkbox"/> 12 - NÃO EXISTE N° INDICADO <input type="checkbox"/> 13 - NÃO EXISTE N° INDICADO |



01 - MUDOU SE
 02 - MUDOU ENDEREÇO
 03 - NÃO EXISTE N° INDICADO
 04 - NÃO EXISTE N° INDICADO
 05 - NÃO EXISTE N° INDICADO
 06 - NÃO EXISTE N° INDICADO
 07 - NÃO EXISTE N° INDICADO
 08 - NÃO EXISTE N° INDICADO
 09 - NÃO EXISTE N° INDICADO
 10 - NÃO EXISTE N° INDICADO
 11 - NÃO EXISTE N° INDICADO
 12 - NÃO EXISTE N° INDICADO
 13 - NÃO EXISTE N° INDICADO

FSC C002888
 Papel produzido a partir de fontes responsáveis
 MISTO
 www.fsc.org

Faça tudo pelo app
 Meu Vivo Fixo e Vivo Móvel
 mais praticidade, saiba mais
 consulte o QR Code

Com a Conta Digital = Débito Automático, você ainda ganha benefícios no programa Vivo Valoriza.

Aproveite e ative também o Débito Automático. Sua conta paga sempre em dia, sem se preocupar com a entrega.

Ative e reciba sua conta sempre por e-mail, ela chega até 10 dias antes do vencimento e você ainda pode pagar por internet e novo, pronto!

Conta Digital. Praticidade além da conta.

9742.40617111

000.00015625 - 0000.002.963



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTERA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



RN



VÁLIDA EM TODO
 O TERRITÓRIO NACIONAL
 1998070324

NOME
ROGERIO MEDEIROS CABRAL JUNIOR



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
FM248034 DPF RN

CPF
915.849.574-68

DATA NASCIMENTO
05/11/1977

FILIAÇÃO
ROGERIO MEDEIROS CABRAL
EDNAMAR AMARAL CABRAL

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
03213590730

VALIDADE
20/07/2025

1ª HABILITAÇÃO
13/03/1996

OBSERVAÇÕES

[Assinatura]

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1998070324

LOCAL
NATAL, RN

ASSINATURA DO PORTADOR

[Assinatura]

DATA EMISSÃO
22/07/2020

Janielson Pereira de Oliveira
 Diretor Geral - Detran RN

ASSINATURA DO EMISSOR

[Assinatura]

30049576487
RN707731763

RIO GRANDE DO NORTE

[Assinatura]

[Assinatura]

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

CONSELHO ASSINADOR DE LICENCIAMENTO
Fls. Nº 48
Rubrica



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1780228919

| | | |
|---|-------------------------------|------------------------------|
| NOME YURY BRUNO ALENCAR ARAUJO | | |
| DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSOR/UF 2001022027658 SSP CE | | |
| CPF 023.644.443-39 | DATA NASCIMENTO 31/05/1999 | |
| FILIAÇÃO EBERT GIULIANI AUGUSTO DE A ARAUJO MARCIA MARIA ALENCAR ARAUJO | | |
| PERMISSÃO | ACC | CAT. HAB AB |
| Nº REGISTRO 03927629457 | VALIDADE 29/06/2024 | 1ª HABILITAÇÃO 09/09/2006 |

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

| | |
|--------------------------------|----------------------------|
| LOCAL JUAZEIRO DO NORTE, CE | DATA EMISSÃO 30/06/2019 |
|--------------------------------|----------------------------|

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
10420104984
CE172303443

CEARÁ

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO Nº 02

ULTRA PROMOÇÕES E EVENTOS EIRELI EPP

CNPJ: 23.626.845/0001-92

Sr. **ROGÉRIO MEDEIROS CABRAL JUNIOR**, brasileiro, empresário, solteiro, nascido a 05/11/1977, portador da CNH 03213590730 DETRAN/RN, inscrito no CPF/MF sob nº **915.849.574-68**, residente e domiciliado à Rua Adeodato José dos Reis, 1275, Bl. D, Apto. 1103, Nova Parnamirim, Parnamirim/RN, CEP 59152-820, na condição de Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, **ULTRA PROMOÇÕES E EVENTOS EIRELI EPP**, com foro jurídico na cidade de Natal/RN e sua sede e domicílio na mesma cidade à Av. Amintas Barros, 3700, Salas 1802 e 1803, Bl. B, Lagoa Nova, CEP 59075-810, devidamente registrada na JUCERN sob NIRE 24600066967, por despacho de 26/10/2017, inscrita no CNPJ/MF sob nº **23.626.845/0001-92**, resolve alterar e consolidar o seu ato constitutivo e alteração 01 conforme as cláusulas a seguir:

Cláusula 1ª – DA ALTERAÇÃO DE OBJETO DA EMPRESA

Fica alterado neste ato o objeto da empresa para:

- Produção musical – **CNAE 9001-9/02**;
- Produção de espetáculos de som e luz, produção de show pirotécnicos, atividades de diretores, produtores e empresários de eventos artísticos ao vivo – **CNAE 9001-9/99**;
- Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas – **CNAE 8230-0/01**;
- Locação de equipamentos geradores – **CNAE 7739-0/99**;
- Locação de palcos, tendas, camarotes e banheiros químicos – **CNAE 7739-0/03**.

Cláusula 2ª - DA ATUALIZAÇÃO DO CAPITAL DA EMPRESA

O capital da empresa no valor de R\$ 98.700,00 (noventa e oito mil e setecentos reais), fica neste ato alterado, em razão da sua atualização, conforme **Lei nº 12.441, Art. 980-A**, para R\$ 99.800,00 (noventa e nove mil e oitocentos reais), cuja diferença no valor de R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais) é subscrita e integralizada neste ato pelo Titular Sr. **RÓGERIO MEDEIROS CABRAL JUNIOR**, já acima qualificado.

Cláusula 3ª – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se as demais cláusulas e condições do ato constitutivo não modificadas pela presente alteração.



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/01/2019 19:40 SOB Nº 20190031778.
PROTOCOLO: 190031778 DE 28/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900375810. NIRE: 24600066967.
ULTRA PROMOCOES E EVENTOS EIRELI - EPP

Shanases Campos Fernandes Câmara
SECRETÁRIA-GERAL
NATAL, 28/01/2019
www.redesim.rn.gov.br



Em decorrência das alterações ocorridas no conteúdo e forma efetivada, o Ato Constitutivo e alteração 01, agora consolidado, passará a vigorar com a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

ULTRA PROMOÇÕES E EVENTOS EIRELI EPP

CNPJ: 23.626.845/0001-92

Sr. **ROGÉRIO MEDEIROS CABRAL JUNIOR**, brasileiro, empresário, solteiro, nascido a 05/11/1977, portador da CNH 03213590730 DETRAN/RN, inscrito no CPF/MF sob nº **915.849.574-68**, residente e domiciliado à Rua Adeodato José dos Reis, 1275, Bl. D, Apto. 1103, Nova Parnamirim, Parnamirim/RN, CEP 59152-820, na condição de Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, **ULTRA PROMOÇÕES E EVENTOS EIRELI EPP**, com foro jurídico na cidade de Natal/RN e sua sede e domicílio na mesma cidade à Av. Amintas Barros, 3700, Salas 1802 e 1803, Bl. B, Lagoa Nova, CEP 59075-810, devidamente registrada na JUCERN sob NIRE 24600066967, por despacho de 26/10/2017, inscrita no CNPJ/MF sob nº **23.626.845/0001-92**, promove a consolidação do ato constitutivo e alteração 01, conforme as cláusulas a seguir:

Cláusula 1ª – DO TIPO JURIDICO E DENOMINAÇÃO DA EMPRESA

O Tipo jurídico da empresa é: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes e gira sob a denominação empresarial de **ULTRA PROMOÇÕES E EVENTOS EIRELI EPP**, com foro jurídico na cidade de Natal/RN e sua sede e domicílio na mesma cidade à Av. Amintas Barros, 3700, Salas 1802 e 1803, Bl. B, Lagoa Nova, CEP 59075-810, devidamente registrada na JUCERN sob NIRE 24600066967, por despacho de 26/10/2017, inscrita no CNPJ/MF sob nº **23.626.845/0001-92**, podendo, a qualquer tempo, e a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional.

Cláusula 2ª – DO CAPITAL DA EMPRESA

O capital da empresa é de R\$ 99.800,00 (noventa e nove mil e oitocentos reais), é totalmente integralizada, em moeda corrente do país, sob a titularidade do empresário Sr. **ROGÉRIO MEDEIROS CABRAL JUNIOR**, já acima qualificado.



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/01/2019 19:40 SOB Nº 20190031778.
PROTOCOLO: 190031778 DE 28/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900375810. NIRE: 24600066967.
ULTRA PROMOCOES E EVENTOS EIRELI - EPP

Shanases Campos Fernandes Câmara
SECRETÁRIA-GERAL
NATAL, 28/01/2019
www.redesim.rn.gov.br



Parágrafo único - A responsabilidade do Titular é restrita à importância do capital da empresa.

Cláusula 3ª – DO OBJETO DA EMPRESA

A EIRELI tem o seguinte objetivo:

- Produção musical – CNAE 9001-9/02;
- Produção de espetáculos de som e luz, produção de show pirotécnicos, atividades de diretores, produtores e empresários de eventos artísticos ao vivo – CNAE 9001-9/99;
- Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas – CNAE 8230-0/01;
- Locação de equipamentos geradores – CNAE 7739-0/99;
- Locação de palcos, tendas, camarotes e banheiros químicos – CNAE 7739-0/03.

Cláusula 4ª – DA DURAÇÃO

A empresa iniciou suas atividades em 09/11/2015, e seu prazo de duração é indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

Cláusula 5ª – DA ADMINISTRAÇÃO

A EIRELI poderá ser administrada por titular e/ou administrador não titular nos termos previstos no Código Civil Brasileiro, Art. 1.061.

§Único - A administração da empresa será exercida por seu titular Sr. **ROGÉRIO MEDEIROS CABRAL JUNIOR**, já acima qualificado, com os poderes e atribuições de administrar e representar a empresa, ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ou assumir obrigações alheias aos interesses da empresa, bem como onerar ou alienar seus bens imóveis.

Cláusula 6ª – DO EXERCÍCIO SOCIAL

O Exercício da empresa coincidirá com o ano civil e ao término de cada exercício social que será encerrado em 31 de Dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal, onde será apurado os lucros ou perdas e distribuído, ou suportado pelo Titular na proporção de suas quotas.

Cláusula 7ª – DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/01/2019 19:40 SOB N° 20190031778.
PROTOCOLO: 190031778 DE 28/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900375810. NIRE: 24600066967.
ULTRA PROMOCOES E EVENTOS EIRELI - EPP

Shanases Campos Fernandes Câmara
SECRETÁRIA-GERAL
NATAL, 28/01/2019
www.redesim.rn.gov.br




O Titular declara sob as penas da lei que não está impedido por lei especial, e nem condenado, ou que se encontra sob os efeitos de condenação que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

Cláusula 8ª – O Titular Sr. **ROGÉRIO MEDEIROS CABRAL JUNIOR**, já acima qualificado, declara que não possui nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

O Titular, por estar assim satisfeito e dentro da plenitude de seus direitos, assina o presente instrumento, elaborado em via única, para que surtam seus efeitos legais.

Natal/RN, 17/01/2019.


ROGÉRIO MEDEIROS CABRAL JUNIOR
 Titular





CERTIFICO O REGISTRO EM 28/01/2019 19:40 SOB N° 20190031778.
 PROTOCOLO: 190031778 DE 28/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11900375810. NIRE: 24600066967.
 ULTRA PROMOCOES E EVENTOS EIRELI - EPP

Shanases Campos Fernandes Câmara
 SECRETÁRIA-GERAL
 NATAL, 28/01/2019
 www.redesim.rn.gov.br



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE GLÓRIA
Prefeitura Municipal



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 284/2022
INEXIGIBILIDADE Nº 047/2022
CONTRATO Nº. 086/2022

Pelo presente Termo de Contrato de Prestação de Serviços Artísticos, regido pela Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, que entre si celebram o **Município de Glória**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº, 14.217.335/0001-70 com sede na Av. Presidente Ernesto Geisel, nº48, Glória - Bahia, neste ato representado por seu Prefeito, o **Sr. David de Souza Cavalcanti**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, do outro lado à empresa: **JONAS ESTICADO GRAVAÇÕES & EDIÇÕES MUSICAIS LTDA**, estabelecida na Rua Sebastião Palmeira, Nº. 2637, Sala 22, Bairro Prefeito Mauro Sampaio, Juazeiro do Norte-CE, CEP 63.010.970, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 21.939.747/0001-80, denominando-se a partir de agora **CONTRATADO**, representado pelo **Sr. Yuri Bruno Alencar Araújo**, portador do CPF nº 023.644.443-30, na melhor forma do direito, mediante as cláusulas e condições seguintes, acordam:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui o objeto do presente contrato, a Prestação de Serviços de Show Musical com a apresentação artística **JONAS ESTICADO** no dia 12 de junho de 2022 a partir das 01h:30 minutos, na cidade de Glória - BA, em evento a ser realizado pela Prefeitura Municipal de Glória.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO REGIME DE EXECUÇÃO E DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

O presente Contrato subordina-se ao regime de execução de empreitada por preço global, sendo dele decorrentes as seguintes obrigações:

I - do CONTRATADO:

- apresentação do grupo contratado, de acordo com o objeto do contrato;
- fiel cumprimento das obrigações ora assumidas;



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE GLÓRIA
Prefeitura Municipal



- c) responsabilizar-se pelos prejuízos e/ou danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, na execução deste Contrato;
- d) assumir todo e qualquer prejuízo decorrente da não execução dos serviços, a que der causa;
- e) atender às solicitações extras da CONTRATANTE face à ocorrência de fatos excepcionais e/ou justificáveis, a critério dela;

II - do CONTRATANTE:

- a) possibilitar ao CONTRATADO condições que lhe permita o perfeito desenvolvimento dos serviços contratados;
- b) pagar as despesas inerentes ao Contrato no valor, condições e situações estipuladas na cláusula terceira;
- c) acompanhar e verificar a perfeita execução deste Contrato, em todas as suas fases até o seu término;
- d) informar, por escrito, toda e qualquer alteração nos prazos e cronogramas da execução do serviço contratado;
- e) colocar à disposição do CONTRATADO: palco, sonorização e iluminação para realização do(s) show(s).
- f) assegurar a segurança do CONTRATADO e seus músicos, bem como dos equipamentos/instrumentos, a partir da entrada dos mesmos no local da apresentação do show.

Parágrafo Único - É obrigação comum o cumprimento dos prazos avençados neste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO

O presente contrato tem o seu preço global no valor de R\$ 160.000,00 (Cento e sessenta mil reais), a ser paga pelo CONTRATANTE, após a execução dos serviços e apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo Setor competente.

§ 1º. Encontram-se inclusos no valor supra mencionados, todos os custos necessários à prestação dos serviços contratados

§ 2º. A falta do pagamento de parcela a que se refere esta cláusula implicará em multa na ordem de 2% (dois por cento) sobre o valor da mesma, além da incidência de 1% (hum por cento) por mês de atraso a título de juros.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

As despesas decorrentes deste instrumento de Contrato correrão por conta da Lei Orçamentária do Município de Glória, à conta da seguinte programação:

Órgão / Unidade: 03.02.00 – Secretaria de Governo

Projeto / Atividade: 1083 – Promoção de Eventos Culturais no Município



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE GLÓRIA
Prefeitura Municipal



Elemento de Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços Terceiros P. Jurídico

Fonte – 00/42

CLÁUSULA QUINTA - DA RESCISÃO E DA ALTERAÇÃO

Reconhecidos os direitos da Administração, previstos nos arts. 77 a 80 da Lei Federal n.º 8.666/93, este Contrato poderá ser rescindido ainda:

I - pela inadimplência de uma das partes ao pactuado neste termo, de tal forma que não subsista condições para a continuidade do mesmo;

II - pela superveniência de eventos que impeçam ou tornem inconveniente o prosseguimento de sua execução.

Parágrafo Único - As partes poderão, também, alterar esse instrumento de Contrato, através de Termo Aditivo a ele, onde se observem as regras previstas na legislação contratual específica sobre o assunto, assim como prorrogá-lo quando do seu vencimento.

CLÁUSULA SEXTA - DA FORÇA MAIOR

Caso o CONTRATADO, por motivo de força maior, fique temporariamente impedido de cumprir, total ou parcialmente, as suas obrigações, deverá comunicar o fato imediatamente à fiscalização, ainda que verbalmente, ratificando por escrito.

§ 1º. Na ocorrência de motivo de força maior, o contrato será suspenso enquanto perdurarem os seus efeitos, podendo qualquer das partes propor o distrato, ficando o CONTRATANTE obrigado ao pagamento da importância correspondente ao valor dos serviços já executados.

§ 2º. O CONTRATANTE e o CONTRATADO não responderão entre si por atraso decorrente de força maior.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

A inexecução, parcial ou total, de qualquer das cláusulas contidas no contrato, sujeitará a parte infratora às sanções previstas na Lei n.º 8.666/93, garantindo a prévia e ampla defesa em processo administrativo.

§ 1º. Fica estipulada a multa de 50% (cinquenta por cento) do valor total do presente contrato para a parte que deixar de cumprir o contrato ou dar motivo à sua rescisão, revertendo o valor da multa em favor da parte prejudicada.

§ 2º. Pagará igualmente a multa de 50% (cinquenta por cento) do valor do contrato a parte que proceder o seu cancelamento, sem justo motivo, estando a menos de 15 (quinze) dias da data acordada para a realização do evento.

§ 3º. As multas ora estabelecidas não se aplicam nos inadimplementos oriundos de calamidade e luto oficial, decretado por autoridade competente do país e acidentes de viagem, devidamente comprovados.



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE GLÓRIA
Prefeitura Municipal



§ 4º. As penalidades previstas nesta cláusula não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a parte infratora da responsabilidade por perdas e danos, decorrente das infrações cometidas.

CLÁUSULA OITAVA - DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O presente contrato tem embasamento legal no art. 25, inciso III, da Lei n.º 8.666/93, por se tratar a banda contratada de organização do setor artístico consagrada pela opinião pública.

CLÁUSULA NONA - DA VIGÊNCIA

A execução do serviço objeto deste contrato será no dia 12 de junho de 2022.

CLÁUSULA NONA - DO FORO

Fica eleito o foro do Município de Paulo Afonso-BA, em detrimento de qualquer outro por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao presente Contrato.

Assim, por estarem justas e acertadas, subscrevem as partes o presente Termo de Contrato, em 3 (três) vias de igual teor e forma, dando-o como bom e valioso, na presença de duas testemunhas.

Glória, 06 de junho de 2022.

David de Souza Cavalcanti
Prefeitura Municipal de Glória
Contratante

YURY BRUNO ALENCAR Número de Série Digital
ARALLIO 01304444330 MAUO GERMANO
Data: 2022/06/06 10:51:27Z

JONAS ESTICADO GRAVAÇÕES & EDIÇÕES MUSICAIS LTDA
Contratada

Testemunhas:

Nome: De José Bezerra dos Santos
CPF: 011.607.905-00

Nome: Reinoldo Lino da Silva
CPF: 033.018.365-69



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE GLÓRIA
Prefeitura Municipal



Prefeitura Municipal de Glória - Bahia

**EXTRATO DE CONTRATO Nº. 086/2022
INEXIGIBILIDADE Nº 047/2022**


Objeto – Constitui o objeto do presente contrato, a Prestação de Serviços de Show Musical com a apresentação artística **JONAS ESTICADO** no dia 12 de junho de 2022, a partir das 01h:30 minutos, na cidade de Glória - BA, em evento a ser realizado pela Prefeitura Municipal de Glória.

Contratada – **JONAS ESTICADO GRAVAÇÕES & EDIÇÕES MUSICAIS LTDA.**

Valor Global do Contrato – R\$ 160.000,00 (Cento e sessenta mil reais)

Período de Vigência – 12 de junho de 2022.

Glória, 06 de junho de 2022.


Mário Roberto Batista Barros de Freitas
Presidente da Comissão de Licitação









ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE GLÓRIA
Prefeitura Municipal



Prefeitura Municipal de Glória - Bahia

**EXTRATO DE CONTRATO Nº. 086/2022
INEXIGIBILIDADE Nº 047/2022**

Objeto – Constitui o objeto do presente contrato, a Prestação de Serviços de Show Musical com a apresentação artística **JONAS ESTICADO** no dia 12 de junho de 2022, a partir das 01h:30 minutos, na cidade de Glória - BA, em evento a ser realizado pela Prefeitura Municipal de Glória.

Contratada – **JONAS ESTICADO GRAVAÇÕES & EDIÇÕES MUSICAIS LTDA.**

Valor Global do Contrato – R\$ 160.000,00 (Cento e sessenta mil reais)

Período de Vigência – 12 de junho de 2022.

Glória, 06 de junho de 2022.

Mário Roberto Batista Barros de Freitas
Presidente da Comissão de Licitação



ESTADO DO CEARA
PREFEITURA MUNICIPAL JUAZEIRO DO NORTE
SECRETARIA DE FINANÇAS - SEFIN

Nota Nº
0000000458
 SÉRIE
 ELETRÔNICA

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

| | | | | | |
|-----------------|------------|--------------------|---------------|-------------------------|-----|
| Data de Geração | 05/06/2019 | Competência | JUN/2019 | Nº da NFS-e Substituída | 457 |
| Nº do RPS | 0 | Local da Prestação | JAGUAQUARA-BA | Optante do Simples | NÃO |

DADOS DO PRESTADOR DO SERVIÇO

| | | | | | | | | |
|---------------|---|-----------------|----------|-------|----------|--|----------------|-----------|
| Razão Social | JONAS ESTICADO GRAVACOES E EDICOES MUSICAIS LTDA - ME | | | | | | | |
| Nome Fantasia | | | | | | | | |
| Endereço | RUA HORACIO CAMPELO, 500 - PREFEITO MAURO SAMPAIO | | | | | | | |
| CPF/CNPJ | 21.939.747/0001-80 | Insc. Municipal | 1128428 | UF | CE | | Insc. Estadual | 0 |
| Cidade | JUAZEIRO DO NORTE | C.E.P | 63010970 | Comp. | SALA 103 | | Telefone | 9259-1645 |

DADOS DO TOMADOR DO SERVIÇO

| | | | | | | | |
|--------------|--|-----------------|---------|----------------|--|----------|--|
| Razão Social | PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA-BA | | | E-mail | | | |
| Endereço | PÇ J.J SEABRA, 172 CENTRO 45.345-000 JAGUAQUARA-BA | | | | | | |
| CPF/CNPJ | 13.910.211/0001-03 | Insc. Municipal | 2509555 | Insc. Estadual | | Telefone | |

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Apresentação artística do Cantor JONAS ESTICADO DURANTE OS FESTEJOS JUNINOS 2019, NO MUNICÍPIO DE JAGUAQUARA-BA NO DIA 24/06/2019.

Valor do Cachê R\$ 160.000,00

DADOS DA CONTA:

Banco/agência/conta: Banco do Brasil – Ag: 0433-2 C/c: 71.143-8

Banco/agência/conta: Banco do Bradesco – Ag: 0692 / Conta: 23332-3

Empresa/CNPJ: Jonas Esticado Grav. e Ed. Musicais - 21.939.747/0001-80



CODIGO DA ATIVIDADE/SERVIÇO

1207 / 1207 / 900190301 - Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres.

INFORMAÇÕES PARA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL

| | | | |
|----------------|--|-------------|--|
| CÓDIGO DA OBRA | | ART DA OBRA | |
|----------------|--|-------------|--|

TRIBUTOS FEDERAIS

| | | | | | | | | | |
|-----|------|--------|------|------|------|------|------|------|----------|
| PIS | 0,00 | COFINS | 0,00 | INSS | 0,00 | CSLL | 0,00 | IRRF | 2.400,00 |
|-----|------|--------|------|------|------|------|------|------|----------|

VALORES DO PRESTADOR

INFORMAÇÕES DA OPERAÇÃO

CÁLCULO DO ISS

| | | | | |
|-----------------------------|------------|---|------------------------------|----------------|
| Valor dos Serviços | 160.000,00 | Natureza da Operação | Valor dos Serviços | 160.000,00 |
| (-) Desconto Incondicionado | 0,00 | Tributada Fora do Município | (-) Dedução permitida em lei | 0,00 |
| (-) Desconto condicionado | 0,00 | Regime Especial de Tributação | (-) Desconto Incondicionado | 0,00 |
| (-) Retenções Federais | 2.400,00 | 0-Nenhum | Base de Cálculo | 160.000,00 |
| Outras Retenções | 0,00 | Código de Validação/Link | (X) Alíquota do ISS | 5,0000 % |
| (-) ISS Retido | 8.000,00 | Tt28F17d3W-S | ISS a Reter | (X)Sim () Não |
| (=) Valor Líquido | 149.600,00 | http://www.juazeiro.ce.gov.br | (=) Valor do ISS | 8.000,00 |

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Esta Nota substitui a de Nº 0000000457

OUTRAS INFORMAÇÕES

Impressa em: 06/10/21 16:17

Hora da emissão: 19:12:26

[Handwritten signatures and marks]



Prefeitura Municipal do Natal
Secretaria Municipal de Tributação
Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e
Nota Natalense

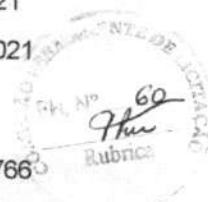
Nº da Nota: 0000000004

Competência: DEZ/2021

Data Prestação Serviço: 10/12/2021

Nº da Nota Substituída:

Código de Verificação: 250999766



Data/Hora de Emissão: 10/12/2021 às 12:17:57

Prestador de Serviços

CPF/CNPJ: 42.641.311/0001-80

Inscrição Municipal: 222.922-7

Razão Social: DUBEM PROMOCOES E EDICOES MUSICAIS LTDA

Endereço: AVENIDA HERMES DA FONSECA, 1317, LOJA 01, TIROL, 59015-145

Município: NATAL

UF: RN

Telefone: (81) 9750-0982

E-mail: NETINHO.LINS@HOTMAIL.COM

Tomador de Serviços

Nome/Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANOPOLIS

CPF/CNPJ: 83.334.672/0001-60

Inscrição Municipal:

Endereço: AV PARÁ, 651, CAMINHO DAS ARVORES , 68063-000

Município: ULIANOPOLIS

UF: PA

Telefone: (00) 0000-0000

E-mail: licitacao.semef@ulianopolis.pa.gov.br

Serviços

12.07 - SHOWS, BALLET, DANÇAS, DESFILES, BAILES, ÓPERAS, CONCERTOS, RECITAIS, FESTIVAIS E CONGÊNERES.

| Item | Descrição | Quant. | Vlr. Unitário | Valor Total |
|------|--|--------|---------------|-------------|
| 1 | PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE UM SHOW MUSICAL NACIONAL COM O CANTOR JONAS ESTICADO, EM COMEMORAÇÃO DO 30º ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE ULIANOPOLIS ESTADO PARÁ. | 1,0000 | 150.000,00 | 150.000,00 |

DE ACORDO COM CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20210668
PROCESSO ADMINISTRATIVO 101/2021 - SEMAF
INEXIGIBILIDADE Nº018/2021 - PMU

DADOS BANCARIOS

BANCO BRADESCO SA
AGENCIA 2219
CONTA CORRENTE 43686-0

| Item | Descrição | Quant. | Vir. Unitário | Valor Total |
|------|-----------|--------|---------------|-------------|
|------|-----------|--------|---------------|-------------|

Valor Total da NFS-e R\$: 150.000,00

| Deduções (R\$) | Base Cálculo (R\$) | Alíquota (%) | Valor do ISS (R\$) | Outras Retenções (R\$) |
|----------------|--------------------|--------------|--------------------|------------------------|
| INSS (R\$) | IRPJ (R\$) | CSLL (R\$) | COFINS (R\$) | PIS/PASEP (R\$) |

Outras Informações

Local da prestação do serviço: ULIANOPOLIS/PA.
 Natureza da operação: Tributação fora do município de Natal.
 Documento emitido por ME ou EPP optante pelo SIMPLES NACIONAL. Não gera direito a crédito fiscal de IPI.
 EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL, NAO RETER ISS NA FONTE BANCO BRADESCO SA AGENCIA 2219 CONTA CORRENTE 43686-0.



[Handwritten signature]

[Handwritten initials]



DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR DE IDADE

ULTRA PROMOÇÕES E EVENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ 23.626.845/0001-92, por intermédio de seu representante legal, Sr. **ROGÉRIO MEDEIROS CABRAL JÚNIOR**, portador da carteira de Identidade nº 1388857 SSP/RN e CPF: 915.849.574-68, DECLARAM, para fins de cumprimento do disposto do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não emprega Menor de dezoitos anos.

Natal-RN, 29 de Setembro de 2022.

ULTRA PROMOCOES E
EVENTOS
EIRELI:23626845000192

Assinado de forma digital por
ULTRA PROMOCOES E EVENTOS
EIRELI:23626845000192
Dados: 2022.09.29 10:46:31
-03'00'

ULTRA PROMOÇÕES E EVENTOS EIRELI
ROGÉRIO MEDEIROS CABRAL JUNIOR
CPF: 915.849.574-68